



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 34, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2001

DOU nº 37, Seção 1, págs. 49, 25/FEV/02

(Revoga a Resolução nº 013/95)

Revoga a Resolução n.º 013, de 07/06/1995, que estabelece normas com referência ao envio de correspondências, notificações, requisições, intimações e recomendações do MPDFT.

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no exercício das atribuições previstas no art. 166, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 75, de 20/05/93, e tendo em vista os processos n.ºs. 08190.019805/01-76 e 08190.000896-6/95, e de acordo com deliberação na 82ª Sessão Ordinária, realizada em 14/12/2001,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução n.º 013, de 07/06/1995, que estabelece normas com referência ao envio de correspondências, notificações e requisições, intimações e recomendações do MDPFT

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ORIGINAL ASSINADO
EDUARDO ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça
Presidente

ORIGINAL ASSINADO
HUMBERTO ADJUTO ULHÔA
Procurador de Justiça
Relator